

Emenda Modificativa Nº 06 ao Projeto de lei nº 082, de 29 de outubro de 2020.

Origem: Gab. Vereador Francisco Morfan

O Vereador Francisco Alexandre Morfan, de acordo com a disposição do artigo 174, inc. III e IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a **Emenda Modificativa 06 ao Projeto de Lei nº 082** de 29 de outubro de 2020, no que se refere às Propostas de Emendas Individuais amparadas no art. 87-A da Lei Orgânica de Eldorado do Sul.

Submete as seguintes indicações de alterações nas dotações orçamentárias para constarem no Projeto de Lei Orçamentária Anual. Assim, propõe a **Modificação do Anexo, das Secretarias especificadas, constante do projeto de lei 082/2020 de origem do Poder Executivo, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – LOA 2021.”**

Suplementem-se as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	07. Secretaria de assistência social e trabalho
Unidade	01. Secretaria de assistência social e trabalho
Código da ação	1258. Manutenção formação do cidadão
Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)	3.3.90.39.00.00. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (5397)
Código Fonte de recurso	1.Recurso Livre
Valor	83.333,33
Objetivo	Formação profissional

Órgão	06. Secretaria da Saúde
Unidade	02. Fundo municipal de saúde - FMS
Código da ação	1259. Aquisição de veículo
Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)	4.4.90.52.00.00. Equipamentos e material permanente (7734)
Código Fonte de recurso	40.ASPS
Valor	83.333,33
Objetivo	Aquisição de uma Van adaptada para atendimento odontológico (unidade móvel de atendimento odontológico)

Será utilizada como fonte de recursos para cobertura dos créditos desta emenda, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	08. Secretaria de obras e viação
Unidade	01. Secretaria de obras e viação
Código da ação	2083. Manutenção de vias públicas
Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)	3.3.90.39.00.00.00. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (3065)
Código fonte de recurso	1. Recurso livre
Valor	R\$ 83.333,33

Órgão	06. Secretaria de Saúde
Unidade	02. Fundo municipal de saúde
Código da ação	2047. Assistência médica, odontol. e sanitária
Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)	3.3.90.32.00.00.00. Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (378)
Código fonte de recurso	40. ASPS
Valor	R\$41.666,68

Órgão	06. Secretaria de Saúde
Unidade	02. Fundo municipal de saúde
Código da ação	2047. Assistência médica, odontol. e sanitária
Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)	3.3.90.39.00.00.00. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (3188)
Código fonte de recurso	40. ASPS
Valor	R\$41.666,65

Justifica-se a presente proposição em razão do disposto no Art. 87-A, da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Sul, que institui a chamada Emenda Impositiva, onde os vereadores têm direito a indicação de 1,2% da RCL prevista em projetos/atividades de sua preferência, devendo metade deste percentual ser destinado a ações e serviços públicos de saúde e a outra metade ser destinada a projetos/atividades de sua livre escolha, desde que previstas no PPA e na LDO.

Eldorado do Sul, 20 de novembro de 2020.

Ver. Francisco Alexandre Morfan

